



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/10/2016

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. CONVÊNIOS.....	2
2.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	3 - 4
2.3. SERVIDOR PÚBLICO.....	5
2.4. VARA CRIMINAL.....	6
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. PRESIDÊNCIA.....	7
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	8
4.2. SERVIDOR PÚBLICO.....	9
5. JORNAL EXTRA	
5.1. DESEMBARGADOR.....	10
5.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	11
5.3. VARA CRIMINAL.....	12
5.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. CONVÊNIOS.....	14
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	15
7.2. COMARCAS.....	16
7.3. CORREIÇÕES.....	17
7.4. PARCERIAS.....	18
7.5. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	19
7.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	20



Celular do tamanho de um dedo é apreendido no Complexo de Pedrinhas

Um celular do tamanho de um dedo foi apreendido na quarta-feira (26), na Unidade Presídio São Luís I (PSL I), dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A informação foi repassada pela juíza Ana Maria Almeida Vieira, da 1ª Vara de Execuções Penais. Segundo ela, o aparelho estava sendo transportado dentro de uma caixa de vitamina C.

“A pessoa não chegou a entrar no presídio, pois foi pega na revista. Foi a primeira vez que um aparelho com essas características

foi apreendido”, detalha a juíza, que informou que realizou uma inspeção no presídio ontem e que nenhuma irregularidade foi encontrada.

O aparelho apreendido, da marca GTStar, chama a atenção por seu tamanho reduzido, com apenas 7,5 cm de altura e 9 mm de espessura, podendo ser transportado facilmente. Segundo a juíza, tem todas as funções de um celular comum. Em uma rápida busca em sites de compra, é possível encontrar o aparelho para venda por até R\$ 67,00.



Aparelho de 7,5 cm estava sendo transportado por visitante dentro de uma caixa de vitamina C

Judiciário e Cemar firmam parceria para coleta de resíduos eletrônicos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) assinaram de Termo de Cooperação para coleta de resíduos eletrônicos, como pilhas, baterias e carcasas de celular. O documento foi assinado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, o diretor de Relações Institucionais da Cemar, José Jorge Leite, e o presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, desembargador Jorge Rachid.

No ato de assinatura, o desembargador Cleones Cunha parabenizou o trabalho do desembargador Jorge Rachid à frente da gestão socioambiental do Judiciário maranhense. O magistrado destacou a encíclica do Papa Francisco, na qual o líder da Igreja Católica critica o consumismo e o de-

envolvimento irresponsável, fazendo um apelo à mudança e à unificação global das ações para combater a degradação ambiental e as alterações climáticas.

O desembargador Jorge Rachid lembrou do compromisso de todos os servidores em efetivar a sustentabilidade no dia a dia, com ações como usar papel frente e verso, apagar luzes ligadas sem necessidade, entre outras iniciativas. Na oportunidade, foi apresentado um vídeo com as ações do Núcleo, além do lançamento do Manual de Coleta Seletiva do Tribunal, que orientará a separação dos resíduos sólidos nas unidades, até o armazenamento e coleta pela Cooperativa.

PALESTRA - A assinatura do Termo de Cooperação ocorreu durante palestra ministrada pela assessora de Gestão Socioambiental do

Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ketlin Feitosa, que falou da importância do planejamento para a efetivação das licitações sustentáveis na administração pública. O evento foi organizado pelo Núcleo Socioambiental, conforme programação da Diretoria de Recursos Humanos alusiva ao Dia do Servidor. O evento contou com a participação dos desembargadores Jamil Gedeon e Ângela Salazar, do juiz auxiliar da Presidência, Júlio Praseres, de diretores e servidores do Tribunal de Justiça.

Ketlin Feitosa afirmou que o primeiro passo para a implementação das licitações sustentáveis é planejar, considerando a revisão dos padrões de consumo dos órgãos públicos, para evitar a compra desnecessária de insumos e materiais.

== SÃO LUÍS ==

VEP inspeciona o Centro de Detenção em Pedrinhas

A juíza titular da 1ª VEP – Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís - Ana Maria Almeida Vieira, realizou inspeção no Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas (CDP) para entregar a 269 apenados os cálculos de penas, concessão de remição, livramento condicional, progressão de regime e respostas de solicitações feitas em visitas da magistrada às unidades prisionais. Durante a visita, ocorrida no último dia 25, a juíza esteve acompanhada de uma equipe de servidores auxiliares.

Cada uma das 36 celas que integram os três pavilhões do CDP foi inspecionada pela juíza Ana Maria. Ela entregou pessoalmente os cálculos de pena, as respostas de solicitações feitas para à Vara de Execuções Penais, e encaminhou demandas para a Defensoria Pública Estadual (DPE), Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) e Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

A Lei 7.210/84 de Execuções Penais (LEP) estabelece que o juiz da execução penal deverá inspecionar - mensalmente - os estabelecimentos prisionais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade. “Durante a inspeção eu conversei com todos os presos da unidade escolhida (provisórios, regimes fechado e semiaberto), anotando reclamações, checando a situação e resolvendo pendências. Dois meses depois voltamos com as decisões e respostas que incluem revisão de cálculos penais, remição ou progressão de penas”, informou a juíza da 1ª VEP.

A magistrada disse ainda que 11 defensores públicos que atuam no Núcleo de Execuções Penais participam desse trabalho de atendimento às demandas dos apenados. Para

o diretor do CDP de Pedrinhas, Fábio Costa, o trabalho realizado pela juíza resolve a dúvida do interno, porque ele fica sabendo quanto tempo falta para o fim da pena e quando ele pode progredir no regime. “Esse trabalho é importante, pois possibilita ao preso saber sua realidade dentro do Sistema Prisional”, finalizou o diretor.

O apenado “Maxwel” elogiou o trabalho desenvolvido pela 1ª VEP. “A partir das visitas constantes, temos a orientação do tempo que já estamos e qual o restante da pena, esse trabalho da juíza nos traz a certeza de que cada um tem para pagar de pena e os direitos que temos”, declarou Maxwell.

RELATÓRIO - Na manhã de quinta-feira (27), a juíza Ana Maria entregou à corregedora Anildes Cruz, relatório das últimas visitas realizadas, o mesmo que é remetido ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no dia 5 do mês seguinte à inspeção. A titular da 1ª VEP parabenizou a desembargadora pelo importante apoio dado aos trabalhos desenvolvidos, e detalhou a sistemática da inspeção nas unidades prisionais.

A juíza apresentou à corregedora um aparelho celular apreendido dentro de um recipiente de vitamina C efervescente. O aparelho mede cerca de 7,5 centímetros e foi encontrado durante a revista, não chegou a entrar no presídio. “Foi a primeira vez que um aparelho com tais singularidades no tamanho foi apreendido na unidade”, informou.

A corregedora Anildes Cruz ressaltou que acompanha o trabalho da magistrada, e elogiou a atuação - dentro da legislação em vigor - para o aprimoramento da execução penal na comarca da Ilha.



A corregedora Anildes Cruz recebeu relatório da inspeção

DIA DO SERVIDOR

TJMA promove Corrida neste sábado em São Luís

Em comemoração ao Dia do Servidor, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove neste sábado (29) corrida, com largada às 17h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís (MA).

Os participantes vão integrar duas categorias – Geral, Servidor e Cadeirante (masculino e feminino). Os inscritos nas categorias Geral e Servidor concorrem aos prêmios de R\$ 2 mil para o 1º colocado (masculino) e R\$ 2 mil para a 1ª colocada (feminino). Serão entregues também premiações aos pri-

meiros colocados na categoria Servidor. A corrida terá percurso de 5 km – Fórum de São Luís, avenida Carlos Cunha, Via Expressa, com retorno ao Fórum.

ENTREGA DO KIT – O kit da corrida será entregue nesta sexta-feira (28), no auditório José Joaquim Filgueiras, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, localizado no Bairro Calhau, no horário das 9h às 18h. A entrada para o Auditório será pela frente do Fórum.

O tamanho da camisa estará sujeito à disponibilidade

de tamanho na hora da entrega. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento. Os mesmos serão entregues somente para o atleta inscrito mediante apresentação confirmação de inscrição – disponível na área do atleta no site da Central da Corrida (<http://www.centraldacorrída.com.br>) – e de um documento original com foto.

O evento é realizado em parceria com a empresa especializada Eu Corro, custeado em parte pelo Banco do Brasil e pelas inscrições. Também são parceiros do TJMA na realização da Corrida a Associação de Analistas Judiciários do TJMA (Anajud), do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), Associação dos Auxiliares e Técnicos Administrativos do Judiciário do Maranhão (Astajud) e Associação dos Funcionários da Justiça do Maranhão (Asfujema).

BURITICUPU

Acusado de homicídio é condenado a mais de 12 anos de prisão

Em júri promovido pela comarca de Buriticupu na última terça-feira (25), o réu Anderson Cruz de Sousa foi condenado a 16 anos de reclusão pela acusação de homicídio que teve como vítima Paulo Bezerra dos San-

tos. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Presidiu o júri o juiz Duarte Henrique Ribeiro de Sousa, titular da unidade.

“O réu ficou acautelado

por 1.190 (hum mil e cento e noventa) dias, ou (03) três anos, (03) meses e 04 (quatro) dias”, informa o juiz na sentença. Segundo o magistrado, detraindo-se o tempo de prisão da pena fixada, o réu deve cumprir

12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias de reclusão. “O acusado respondeu parte do processo em liberdade, razão pela qual faculto-lhe o direito de recorrer solto”, consta da sentença.

Advogados apresentam ao TJMA demandas da Comarca de Codó

Representantes da Subseção de Codó da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estiveram reunidos com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, quando apresentaram pedidos da classe em relação aos serviços jurisdicionais da comarca. Advogados que militam em outras comarcas da região dos Cocais também participaram do encontro.

O presidente da Subseção de Codó, Raimundo José Mendes, observou que entre as necessidades mais urgentes da comarca está a nomeação de um juiz para atuar no Juizado Especial.

Os advogados também pediram melhorias para as duas varas da comarca, relacionados à uniformização nas expedições de alvarás judiciais em nome de advogados e cobrança de selo sobre honorários sucumbenciais. Eles falaram ainda sobre a quantidade significativa de ações relacionadas a empréstimos consignados que tramitam na 2ª Vara de Codó.

Entre os pedidos, incluem-se a criação e instalação da 4ª Vara Criminal e do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Coarátá; e a instalação da comarca de Peritoró – já criada por lei.

O desembargador Cleones Cunha explicou a impossibilidade imediata de instalação de varas e comarcas, em razão da limitação orçamentária imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sobre a nomeação de juiz para o Juizado Especial, o desembargador informou que o TJMA aguarda a definição do caso sobre a última promoção ocorrida, que está sob análise do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o que impede a nomeação até a decisão final.

O presidente do TJMA observou ainda que as demais questões levantadas pelos advogados serão repassadas à Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), e conversadas com os juizes da comarca, para os esclarecimentos e medidas necessários. (Assessoria de Comunicação do TJMA)



NOTA DE RETIFICAÇÃO

O **Correio Popular** vem em nota corrigir a matéria sobre o evento Startup Weekend em Imperatriz. No texto, afirmamos que o IFMA seria o organizador, quando na verdade o evento foi organizado por Fernando Pontes, Emmanuel Xavier, Diego Maciel, Christiany Raquel, Rodrigo Ramalho, Jairo Rodrigues, Marcelo Oliveira e Silas Dantas. Pedimos que desconsiderem a informação anterior.

Mulher é presa ao tentar entregar celular a detento

Aparelho, da marca GTStar, que estava em uma caixa de remédio, foi descoberto durante revista

A juíza Ana Maria Almeida, da 1ª Vara de Execuções Penais, disse ontem a **O Estado** que uma pessoa, nome não revelado, foi presa na quarta-feira, 26, tentando levar um celular do tamanho de um dedo, dentro de uma caixa de vitamina C para um apenado da Unidade do Presídio São Luís I (PSL I), em Pedrinhas.

A magistrada informou ainda que a ação ilegal foi descoberta durante a revista que é feita pelos agentes penitenciários antes de os visitantes terem contato com os internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. O celular estava dentro de uma caixinha de remédio. "A pessoa não chegou a entrar no presídio, já que foi pega na revista. Foi a primeira vez que um aparelho com essas características foi apreendido", declarou a magistrada.

Esse aparelho é da marca GTStar, e chama a atenção por seu tamanho reduzido, com apenas 7,5 cm de altura e 9 mm de espessura, podendo

ser transportado facilmente. Segundo a juíza, tem todas as funções de um celular comum. Em uma rápida busca em sites de compra, é possível encontrar o aparelho para venda por até R\$ 67,00.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou por meio de nota que os procedimentos de revista nas unidades prisionais do Maranhão são realizados com a utilização de detectores de metais e de maneira pessoal, respeitando a identidade de gênero. Constatada qualquer situação de flagrante ilícito, a pessoa é imediatamente encaminhada para a delegacia de Polícia Civil da respectiva área.

A Seap, no entanto, lembra que na primeira quinzena de novembro, o Governo do Estado vai inaugurar, em cinco das seis unidades que compõem o Complexo Penitenciário de São Luís, a chamada "Portaria Única". ●

I Corrida do Tribunal de Justiça acontecerá **amanhã**

Evento será comemorativo ao Dia do Servidor Público, celebrado hoje, dia 28 de outubro; largada, será às 17h, do Fórum Sarney Costa

Com o objetivo de integrar servidores do Judiciário Maranhense, em comemoração ao Dia do Servidor, comemorado hoje, dia 28 de outubro, e aproximar a comunidade da Justiça Maranhense, será realizada a 1ª Corrida TJ-MA, amanhã, com largada às 17h, do Fórum Desembargador Sarney Costa.

O evento esportivo, um dos muitos em comemoração ao dia, deve contar com o número mínimo de 700 corredores, sendo 100 servidores do Judiciário. A coordenação será da diretora de Recursos Humanos, Mariana Clementino Brandão, que tomou todas as providências para garantir o sucesso da competição.

A corrida será realizada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em parceria com a empresa especializada Eu Corro, custeada em parte pelo Banco do Brasil e pelas inscrições.

Também tem a parceria da Associação de Analistas Judiciários do TJMA (Anajud), do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), Associação dos Auxiliares e Técnicos Administrativos do Judiciário do Maranhão (Astajud) e

retorno ao fórum –, a corrida também integrará pessoas com deficiência, como cadeirantes e integrantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE), que farão caminhada. As categorias da corrida são: Geral, Servidor e Cadeirantes, masculino e feminino. ●

Disputa está sendo esperada com expectativa

Associação dos Funcionários da Justiça do Maranhão (Asfujema).

Todos os participantes receberam o kit do atleta, com camisa dry-fit da corrida, viseira, barra de cereal e sacola.

Com um percurso de 5 quilômetros – Fórum de São Luís, Avenida Carlos Cunha, Via Expressa, com

TJMA homenageia desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva

Durante a Sessão Plenária Jurisdicional na quarta-feira (26), os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) prestaram homenagens ao ex-presidente da Corte, desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva, falecido na manhã do dia 26 (quarta-feira), em Brasília (DF).

Os desembargadores citaram momentos vividos com o colega no exercício profissional, além de reconhecerem a seriedade e retidão com que o desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva conduzia sua carreira na Magistratura. O magistrado foi presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão no biênio de 1970-1972.

Micro celular é apreendido durante revista em Pedrinhas

Um celular do tamanho de um dedo foi apreendido na quarta-feira (26), na Unidade Presídio São Luís I (PSL I), dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A informação foi repassada pela juíza Ana Maria Almeida Vieira, da 1ª Vara de Execuções Penais. Segundo ela, o aparelho estava sendo transportado dentro de uma caixa de vitamina C.

“A pessoa não chegou a entrar no presídio, pois foi pega na revista. Foi a primeira vez que um aparelho com essas características foi apre-

endido”, detalha a juíza, que informou que realizou uma inspeção no presídio ontem e que nenhuma irregularidade foi encontrada.

O aparelho apreendido, da marca GTStar, chama a atenção por seu tamanho reduzido, com apenas 7,5cm de altura e 9mm de espessura, podendo ser transportado facilmente. Segundo a juíza, tem todas as funções de um celular comum. Em uma rápida busca em sites de compra, é possível encontrar o aparelho para venda por até R\$ 67,00.

Estudante é vítima de tentativa de homicídio em Santa Rita

Na noite de quarta-feira (26) no município de Santa Rita, distante 70km de São Luís, o estudante Geilson dos Santos Corrêa, conhecido “Dadá”, estava sentado na frente da casa da sua namorada quando dois elementos chamaram em uma motocicleta e efetuaram cerca de três disparos.

“Dadá” correu para o interior da residência já com um tiro na perna e os elementos também o acompanharam efetuaram mais dois disparos dentro da residência. A vítima foi levada às pressas para o

Hospital Clementino Moura, o Socorrão 2 em São Luís.

PRISÃO - Operação da Polícia Civil por intermédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais - SEIC prendeu no bairro Vila Maranhão Gilberto dos Anjos Viana filho, vulgo “Orelha”, de 35 anos de idade, em cumprimento ao mandado de prisão pela prática do crime de homicídio expedido pelo juiz da 4ª Vara do Tribunal do Júri da capital. Gilberto também possui antecedentes criminais por roubo e associação criminosa.

Justiça determina que Estado e Município restaurem Fonte de São Luís

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís proferiu sentença na qual condena o Estado do Maranhão e o Município de São Luís ao cumprimento de obrigação de fazer consistente em restaurar a Fonte e Largo do Marajá, área tombada conforme Decreto nº 9.651/1984, restaurando-lhe todas as características arquitetônicas originais e permitindo à população a fruição saudável desse bem de uso comum do povo, conforme projeto de restauração a ser apresentado, no prazo de 6 meses. Destaca a sentença que o prazo de execução é de 3 anos, a contar da intimação da sentença. O Judiciário fixou multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$ 1.000,00, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A sentença é resultado de ação civil pública, na qual o Ministério Público narra que, após provocação da comunidade residente no entorno da área, realizou vistoria no local onde existiram as fontes do Largo do

Marajá, na qual teria constatado “intenso estado de degradação de todo o conjunto que inclui praça, quadra de esportes, escola e fontes”. Refere que a área consiste em bem de uso comum do povo, tombada individualmente pelo Estado do Maranhão por meio do Decreto nº 9.651, do ano de 1984.

O resultado da vistoria foi encaminhado ao Departamento de Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico (DPHAP), o qual, por sua vez, em outro laudo de vistoria, teria constatado a mesma situação de abandono. Diante da ciência do Estado do Maranhão acerca da situação, o MPE refere que suspendeu a instrução do procedimento administrativo, a fim de que se aguardasse a iniciativa oficial do Estado do Maranhão para restauração do bem. Diante da inércia do Estado do Maranhão, o Ministério Público ajuizou a ação.

Quando citado, o Estado do Maranhão apresentou contestação alegando ilegitimidade passiva, necessidade de denúncia à lide do

Município de São Luís, bem como improcedência da ação sustentada na tese de inexistência de responsabilidade objetiva. O Município de São Luís apresentou contestação na qual sustentou a impossibilidade material do cumprimento da obrigação de fazer objeto da ação, em razão da inexistência de registros históricos do bem. O Município alegou, ainda, violação à discricionariedade administrativa e ausência de recursos.

Relata a sentença: No caso dos autos, a área que compreende o imóvel, fonte, casa e o largo do Marajá consiste em bem de uso comum do povo, cujo domínio pertence ao Município de São Luís. Por meio do Decreto Estadual nº 9.651/1984, Estado do Maranhão tombou o referido bem, reconhecendo a importância de sua conservação como elemento integrante do acervo histórico-paisagístico da cidade”.

Ouvida em audiência, Luciana Mendonça Neves, representante do DPHAP, afirmou que são realizadas

visitas anuais à área tombada em questão, mas que embora seja comum a notificação de particulares em situações semelhantes, o Município de São Luís nunca foi notificado/autuado pelo Departamento acerca da situação de deterioração do bem. Em alegações finais, o Estado do Maranhão e o Município de São Luís arguíram a impossibilidade de acolhimento do pedido do MPE, porquanto seu eventual acolhimento significaria violação aos princípios da separação dos poderes e da reserva do possível.

SOBRE A FONTE – A Fonte do Marajá foi construída em 1828, era um a fonte de propriedade particular, pertencia ao cidadão Manoel José de Medeiros e foi ele mesmo que a tornou de serventia pública fazendo junto à sua Quinta do Marajá uma parede com um frontispício, e aí colocou duas bicas, de onde corria água, e ofereceu ao público este melhoramento. O Largo e a Fonte ficam próximos à cabeceira da Ponte Bandeira Tribuzzi, na Beira-Mar.

Governo discute sobre judicialização da saúde com Poder Judiciário

O Governo do Estado e o Sindicato dos Hospitais Particulares da Capital (Sindhosp) se reuniram nessa quinta-feira (27) com o Tribunal de Justiça do Maranhão para discutir sobre o processo de judicialização da saúde. Participaram do encontro representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES), da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) e do Sindhosp, além de diretores de hospitais particulares.

O objetivo das entidades é encontrar soluções para garantir o acesso aos serviços públicos e reduzir o volume dos processos judiciais na área da saúde. Atualmente, mais de 400 novos processos são recebidos pelo Estado, especialmente no que se diz respeito à internação de pacientes em hospitais particulares.

O secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, destacou o papel do Estado e enfatizou o compromisso do governo com a questão. "Atendemos prontamente a essa provocação, pois nossa intenção é reverter uma imagem herdada

Julyane Galvão/SES



da gestão anterior, quando o poder público não honrava com seus compromissos, inclusive com os pagamentos. Comprometemo-nos a pagar os passivos pendentes e a contribuir com a formalização de um convênio. Além disso, estamos expandindo nossa rede, a fim de evitar que o paciente precise buscar os hospitais privados, gerando novos processos", afirmou.

Durante o encontro, as entidades sugeriram a elaboração de um convênio a ser firmado entre o Governo, o Sindhosp e o Tribunal de Justiça. A proposta é, a partir de uma conciliação, reduzir a quanti-

dade dos processos na área da saúde, garantir acesso dos pacientes ao atendimento e diminuir a perda dos hospitais particulares com os custos das internações. O presidente do Tribunal de Justiça, Cleones Carvalho Cunha, sugeriu, ainda, uma reunião com os juízes da fazenda pública para definir e padronizar os procedimentos.

"Sou sensível a essa questão e, inclusive, a ministra Carmen Lúcia já demonstrou preocupação com o processo de judicialização da saúde. Hoje, por conta da falta de recursos, não temos condição de criar uma vara especializa-

da, mas faremos tudo o que puder ser feito para encontrar uma solução para o caso", destacou o presidente do Tribunal de Justiça.

O defensor público-geral do Estado, Werther Lima Junior, e o procurador geral do Estado, Rodrigo Maia, também ressaltaram a importância do diálogo entre as entidades. "Já conseguimos uma redução dos casos com a integração entre os entes. Através do diálogo e da conciliação, conseguimos ganhar tempo e somar esforços", disse o defensor. "Essa integração favorece a gestão mais eficiente dos recursos públicos", afirmou Rodrigo Maia.

A advogada do Sindicato dos Hospitais Particulares da Capital, Valéria Lauande, contou o que motivou o encontro. "Provocamos essa discussão para que possamos avançar em uma solução conjunta para essa situação. Estamos juntos na busca de alternativas para minimizar a perda dos hospitais privados e garantir o atendimento ao cidadão. Para isso, precisamos alinhar os procedimentos", enfatizou.

Judicialização da saúde é discutida em reunião no TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha; o secretário estadual de Saúde, Carlos Lula; o procurador geral do Estado, Rodrigo Maia; o defensor público geral, Werther Lima; e representantes do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde de São Luís discutiram, ontem (27), a judicialização de questões relacionadas à saúde, como internações e fornecimento de medicamentos.

Na reunião, os visitantes sugeriram a assinatura de um convênio que oriente sobre os procedimentos que envolvam demandas de saúde, priorizando a mediação, buscando soluções administrativas dentro da própria rede pública de saúde e reduzindo os riscos e número elevado de processos judiciais.

O secretário de saúde, Carlos Lula, e os demais presentes sugeriram a criação de uma vara

especializada para apreciar os casos à saúde e apontaram a necessidade de se buscar uma solução compartilhada que seja razoável para todos os órgãos. O desembargador Cleones Cunha se disse sensível ao problema, dispondo-se a discutir com a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e com os juízes das varas da Fazenda Pública e plantonistas uma solução para a situação. A reunião com os juízes da Fazenda Pública ficou definida para 21 de novembro. “Estamos abertos e vamos estudar a melhor forma de regulamentar e encontrar uma saída para a questão”, afirmou o presidente do TJ. Quanto à criação imediata da vara especializada em saúde, Cleones Cunha explicou que, em saúde, em razão das limitações orçamentárias do Judiciário, o Judiciário fica impossibilitado de criar a unidade judicial no momento.

Divulgação



O presidente do TJMA se dispôs a discutir o problema da judicialização da saúde com os juízes

Comarcas não terão expediente

As comarcas de Buriti, Magalhães de Almeida e Governador Eugênio Barros não terão expediente na próxima segunda-feira, dia 31. Em Buriti e Magalhães de Almeida, a medida se deve aos serviços de dedetização a ser realizados na unidade na referida data. Em ambas, os prazos processuais que vencem no dia 31 serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. Já na comarca de Governador Eugênio Barros o motivo é o feriado alusivo ao Dia do Evangélico. Assinam as portarias de suspensão os juízes José Pereira Lima Filho, Muryelle Tavares Leite Gonçalves e Sheila Silva Cunha, respectivamente, titulares das comarcas de Buriti, Magalhães de Almeida e Governador Eugênio Barros.

Correição nas comarcas de Estreito e Porto Franco



A juíza Rosária Duarte, auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, preside a correição ordinária que a Corregedoria Geral da Justiça realiza nas comarcas de Estreito e Porto Franco, no período de 24 a 27 de outubro. Os trabalhos correicionais foram iniciados na última segunda-feira, pela 1ª vara de Estreito, que se estenderam até o dia seguinte, na 2ª vara. Na última quarta-feira, a equipe se deslocou até Porto Franco, onde os trabalhos abrangeram a 1ª vara, e chegaram à 2ª vara, nesta quinta-feira. Apesar de a legislação determinar a análise de apenas 40 processos por unidade judicial correicionada, a juíza Rosária Duarte decidiu verificar 70 processos, dentre esses os 20 mais antigos em tramitação, e mais 50 escolhidos de forma aleatória, incluindo os relativos a réus presos.

- O TJMA e a Cemar assinaram Termo de Cooperação para coleta de resíduos eletrônicos, como pilhas, baterias e carcaças de celular.
- O documento foi assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, o diretor de Relações Institucionais da Cemar, José Jorge Leite, e o presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, desembargador Jorge Rachid.

Ministério Público recomenda via regular para adoção em Riachão

Devido a suspeitas de adoções ilegais nos municípios de Riachão e Feira Nova, o Ministério Público do Maranhão recomendou, em 22 de outubro, aos profissionais e gestores da saúde, bem como aos membros do Conselho Tutelar, a comunicação imediata à Vara da Infância e Juventude de casos de mães de recém-nascidos que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, visando a tomada das providências cabíveis.

A manifestação ministerial foi expedida pelo promotor de justiça Adoniran Souza Guimarães, da Comarca de Riachão.

Também foi recomendado que os hospitais e maternidades, por meio de articulação com órgãos municipais de Saúde e de

Assistência Social, desenvolvam programas ou serviços de assistência psicológica a gestantes e a mães, no período pré e pós-natal, e ainda àquelas que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção. A Recomendação deve ser fixada em local visível nas maternidades e hospitais e distribuída a todos os profissionais e gestores de saúde.

Foi indicado, ainda, que o Município proporcione às gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos à adoção, bem como às que foram abandonadas pelos maridos ou companheiros, assistência psicológica e jurídica, com a possibilidade de pleitear alimentos gravídicos (direito a recursos

para custeio de alimentação e outras despesas), conforme a Lei nº 11.804/2008, e ingressar com ação de investigação de paternidade, nos moldes previstos na Lei nº 8.560/1992, que regula a investigação de paternidade. As ações devem integrar uma política municipal destinada a atender as famílias e a garantir o direito fundamental à convivência familiar por todas as crianças e adolescentes, elaborada conforme as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. A Recomendação também prevê a aplicação de sanções administrativas a profissionais da área de saúde com atuação em maternidades e outros estabelecimentos, que, em desconformidade com a lei e com essa Recomendação, deixem de efetuar a imediata comunicação à autoridade judiciária dos casos de mães de crianças recém-nascidas que demonstrem interesse em entregar seus filhos para adoção. Penalidades também devem ser

adotadas àqueles que sirvam de intermediários, sem autorização judicial expressa, à colocação de crianças e adolescentes em família substituta.

ILEGALIDADES

No documento, o promotor de justiça considera que a colocação de criança ou adolescente em família substituta por qualquer órgão, pessoa ou entidade, sem conhecimento ou autorização da autoridade judiciária é ilegal e ilegítima, devendo ser coibida. Também considerou que os interessados em adotar criança e adolescente devem ser orientados a procurar a Justiça, nos moldes da Lei nº 8.069/1990, merecendo repúdio todas as tentativas para burlar o ordenamento jurídico vigente.

O promotor de justiça alertou, ainda, que a Lei nº 8.069/1990 considera crime prometer ou efetivar a entrega de filho a terceiro, mediante pagamento, sendo também punido quem oferece ou paga a recompensa.

Justiça determina que Estado e Município restaurem Fonte e Largo do Marajá

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís proferiu sentença na qual condena o Estado do Maranhão e o Município de São Luís ao cumprimento de obrigação de fazer consistente em restaurar a Fonte e Largo do Marajá, área tombada conforme Decreto nº 9.651/1984, restaurando-lhe todas as características arquitetônicas originais e permitindo à população a fruição saudável desse bem de uso comum do povo, conforme projeto de restauração a ser

apresentado, no prazo de 6 meses. Destaca a sentença que o prazo de execução é de 3 anos, a contar da intimação da sentença. O Judiciário fixou multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$ 1.000,00, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

A sentença é resultado de ação civil pública, na qual o Ministério Pública narra que, após provocação da comunidade residente no entorno da área, realizou vistoria no local onde existiram as fontes do Largo do

Marajá, na qual teria constatado “intenso estado de degradação de todo o conjunto que inclui praça, quadra de esportes, escola e fontes”. Refere que a área consiste em bem de uso comum do povo, tombada individualmente pelo Estado do Maranhão por meio do Decreto nº 9.651, do ano de 1984. O resultado da vistoria foi encaminhado ao Departamento de Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico (DPHAP), o qual, por sua vez, em outro laudo de vistoria, teria constatado a mesma situação de abandono. Diante da ciência do Estado do Maranhão acerca da situação, o MPE refere que suspendeu a instrução do procedimento administrativo, a fim de que se aguardasse a iniciativa oficial do Estado do

Maranhão para restauração do bem. Diante da inércia do Estado do Maranhão, o Ministério Público ajuizou a ação. Quando citado, o Estado do Maranhão apresentou contestação alegando ilegitimidade passiva, necessidade de denúncia à lide do Município de São Luís, bem como improcedência da ação sustentada na tese de inexistência de responsabilidade objetiva. O Município de São Luís apresentou contestação na qual sustentou a impossibilidade material do cumprimento da obrigação de fazer objeto da ação, em razão da inexistência de registros históricos do bem. O Município alegou, ainda, violação à discricionariedade administrativa e ausência de recursos.